



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 51 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Considerando o teor do Requerimento nº 002/2022 da Servidora;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) das Férias do período de 04/06/2022 a 04/06/2023 em abono pecuniário, com previsão legal no art. 76, parágrafo único da Lei Municipal nº 003/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Apuí), a ser incluído, na Folha de Pagamento do corrente mês, a Servidora:

- **SILVANE VELOSO**, lotada no quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e nomeada para o exercício de responsável pelo setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Apuí-AM conforme Portaria nº 017 de 15 de Março de 2022.

ART. 2º - Quanto ao restante de dois terço (2/3) das férias citada acima, será usufruído em data a ser definida.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 07 de Junho de 2023.

Ver. PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),